

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA

FOLHA DE PROTOCOLO

Protocolo nº: 951/2025

Data: 06/10/2025

Protocolado por: Luigi Costa

Tipo de Proposição: Projeto de Lei nº 6594/2025

Autor(es): Executivo

Processo no Sistema Elotech: 751/2025

Ementa/Resumo:

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 650.000,00





MUNICÍPIO DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº

Ementa: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Art. 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$650.000,00 (seiscentos e cinqüenta mil reais), e demais suplementações que se fizerem necessárias integrando e alterando a Lei nº. 6.010/2024 - Lei Orçamentária Anual e destinada à criação da seguinte dotação orçamentária:

Dotação a ser criada:

11.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação	
11.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Turismo e Cultura	
11.001.13.392.0038.5.116. Ampliação da estrutura cultural, patrimonial e turística municipal	
953 - 4.4.90.51.00.00 596 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$650.000,00

Total: R\$650.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o provável excesso de arrecadação, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita

Receita:2.4.2.2.99.01.01.00000000	Fonte: 596	R\$650.000,00
-----------------------------------	------------	---------------

Total da Receita: R\$ 650.000,00

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 02 de Outubro de 2025.

ALTAMIR

SANSON:4562065290

4

Assinado de forma digital por

ALTAMIR SANSON:45620652904

Dados: 2025.10.06 10:48:41

-03'00'

ALTAMIR SANSON
Prefeito do Município de Palmeira



MUNICÍPIO DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação solicita a presente movimentação orçamentária em virtude da destinação de recursos oriundos da Secretaria Estadual de Turismo – SETU. O referido aporte financeiro tem como finalidade auxiliar no custeio da construção de um Portal Turístico na entrada da Colônia Witmarsum, local reconhecido como um dos principais polos turísticos do município de Palmeira/PR. A implantação deste Portal Turístico visa não apenas valorizar e identificar a região, mas também proporcionar melhor recepção aos visitantes, fortalecer a imagem da Colônia como atrativo cultural e histórico, além de contribuir para o desenvolvimento econômico local por meio da promoção do turismo sustentável. Trata-se de uma ação estratégica para potencializar a visibilidade do destino e fomentar a atividade turística no município, alinhando-se às políticas públicas de incentivo ao setor.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 02 de Outubro de 2024.

ALTAMIR

SANSON:45620652

904

Assinado de forma digital por

ALTAMIR SANSON:45620652904

Dados: 2025.10.06 10:49:17

-03'00'

ALTAMIR SANSON
Prefeito do Município de Palmeira

AUTORIZAÇÃO

DE: GABINETE / SECRETÁRIO

PARA: SUPEX / PARANACIDADE

Dados Municipais

MUNICÍPIO:
PALMEIRA

ESCRITÓRIO REGIONAL:
Ponta Grossa

PREFEITO(A):
ALTAMIR SANSON

POPULAÇÃO:
32.125

ASSOCIAÇÃO:
Amcg



Pedidos Gerais

ITEM:	DESCRIÇÃO:	FONTE:	VALOR MÁXIMO:	CONTRA PARTIDA:	PRIOR.
1	PRÓPRIOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL	T.V.	R\$650.000,00		81
2		T.V.			
3		T.V.			
4		T.V.			
5		T.V.			
		TOTAL:	R\$650.000,00	TOTAL:	

Encaminhamento

- Sem disponibilidade orçamentária para Transferência Voluntária.
Sem opções de financiamento. Arquive-se.
- Sem disponibilidade orçamentária para Transferência Voluntária.
Informar município sobre opções de Financiamento.
- Autorizo o início dos procedimentos para a formalização do referido Termo de Convênio, cumpridas as exigências legais e orçamentárias.

Valor autorizado (Tesouro): R\$650.000,00



Assinatura

À ASI/PARANACIDADE para anotações e providências.
À DOM/PARANACIDADE para anotações e providências.

Guto Silva

Secretário de Estado das Cidades

Assinatura Eletrônica

Marcos Junior Marini
Diretor de Desenvolvimento e Integração

Documento: **PALMEIRA_81_20250805152708.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Marcos Junior Marini (XXX.319.749-XX)** em 07/08/2025 14:24 Local: SECID/DDI.

Inserido ao protocolo **24.402.682-6** por: **Sistema DSS - Sistema de Suporte à Tomada de Decisão** em: 05/08/2025 15:27.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

8897a3a31d69dd26ceb8d880216556da.

DSS – Sistema de Suporte à Descisão

DESPACHO

À SECID/NFS para abertura de convênio e demais providências.

As informações técnicas referente ao processo foram solicitadas ao Técnico do Paranacidade.